

PORTARIA ANAC Nº 2041/SPO, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento e Homologa os cursos teóricos de PP-A, PC-A/IFR e o curso teórico e prático de CMV da AEROWEST ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.077096/2013-72,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da AEROWEST ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, pelo período de 5 (cinco) anos, situada à Rua São Pedro, nº 535 D, Sala 1, Centro, em Chapecó (SC), CEP 89801-300.

Art. 2º Homologar os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial/IFR de Avião e o curso teórico e prático de Comissário de Voo, pelo período de 5 (cinco) anos, da AEROWEST ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO